



1 **ATA DA 1ª SESSÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COU / UNESPAR.** Aos  
2 quatro dias do mês de abril de 2018, os membros do Conselho Universitário – COU  
3 da Unespar, se reuniram no Auditório José Berton do Campus de Apucarana, situada  
4 na Av. Minas Gerais, 5021, Apucarana - PR, para realização da primeira Sessão de  
5 2018, do Conselho Universitário da Unespar. A primeira sessão do COU teve início  
6 às 9h35 com o **presidente do conselho** agradecendo a presença de todos e  
7 comunicando as justificativas de ausências dos seguintes conselheiros, recebidas  
8 pela Secretaria dos Conselhos: Gláucia Patrícia Soares, Aroldo Messias de Melo  
9 Junior, Evilise Leal Alves Salomão, Carina Maria Weidle, Jackelyne Corrêa Veneza e  
10 Sydnei Roberto Kempa. O **presidente** informou que em sua ausência durante a  
11 sessão, a presidência seria ocupada pelo conselheiro decano deste mandato. Antes  
12 do expediente o Presidente do Conselho explicou que às 14h haverá inauguração  
13 das Salas de Vídeo Conferência da Unespar, com a presença do Secretário João  
14 Carlos Gomes, Paulo Roberto Slud Brofman, Décio Sperandio. Com intervalo para o  
15 almoço a sessão será retomada logo após a inauguração das Salas dos *Campi* de  
16 Campo Mourão, Paranavaí, União da Vitória e Apucarana. **I. Expediente:** 1.1  
17 **Leitura da Pauta:** **1. Aprovação da ata da 2ª Sessão do COU de 2017;** **2.**  
18 **Comunicações.** **3. Apreciação do Relatório de Avaliação Institucional. Processo nº**  
19 **15101766-5;** **4. Apreciação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI**  
20 **2018/2022. Processo nº 15099271-0;** **5. Apreciação do Projeto Político Institucional -**  
21 **PPI da UNESPAR. Processo nº 15100908-5;** **6. Apreciação da Política Ambiental da**  
22 **UNESPAR. Processo nº 15100726-0;** **7. Deliberação quanto as adequações**  
23 **sugeridas nas coordenadorias da PROGRAD. Processo nº 15104230-9;** **8.**  
24 **Deliberação quanto ao projeto de criação do curso de ENGENHARIA DE**  
25 **PRODUÇÃO do campus de Paranaguá. Processo nº 1589646-0.** **9. Deliberação**  
26 **sobre o Plano Anual de Atividades 2018 da Unespar. Protocolo 15.085.037-1. EM**  
27 **REGIME DE DISCUSSÃO: não houve manifestações. EM REGIME DE VOTAÇÃO:**  
28 **pauta aprovada por unanimidade. 1.2 Aprovação da Ata da 2ª sessão do COU de**  
29 **2017: EM REGIME DE DISCUSSÃO: O conselheiro **Elson Lima** sugeriu dar uma**  
30 **ênfase melhor no texto entre as linhas 136 e 137 sobre composição orçamentária. O**  
31 **conselheiro **Valdir Anhucci** solicitou detalhar nas linhas 48 a 51 a informação que foi**

32 solicitada naquela sessão. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovada pela maioria com 3  
33 abstenções. **2 Comunicações**: com as inscrições abertas para as comunicações, os  
34 conselheiros seguiram a ordem: o conselheiro **Mauro Monteiro** informou sobre os  
35 cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, aprovados no último CEPE e que estão em  
36 andamento. Informou ainda que solicitou junto à administração da UNESPAR a  
37 padronização, em seus documentos, da referência à Academia do Guatupê como  
38 *campus*. Informou que tem trabalhado para criação da área de estudos sobre  
39 Segurança Pública, inclusive com a certificação da “Rede de Internacionalização  
40 Educativa Policial - RINEP”, inclusive por meio de ações de internacionalização. O  
41 conselheiro **Fábio Borges** apresentou alguns dados oriundos da pesquisa do Grupo  
42 de Trabalho “Acesso, Permanência e Evasão”, que estuda as causas de evasão dos  
43 estudantes nos cursos da UNESPAR, e também alertou a comunidade acadêmica  
44 sobre as graves ocorrências de racismos e intolerâncias que ocorrem dentro da  
45 instituição, e sugeriu que a instituição tome medidas preventivas. O conselheiro  
46 **Samon Noyama** fez a leitura da manifestação do conselho de *campus* de União da  
47 Vitória, conforme anexo. O conselheiro **Edmar Bonfim** apresentou os problemas  
48 enfrentados pelo *campus* devido à falta de agentes universitários e pela implantação  
49 do novo sistema de pagamentos, porém se demonstrou otimista por causa da  
50 contratação dos terceirizados, e pela implantação do curso de Direito, e aproveitou o  
51 ensejo para agradecer a todos os envolvidos nos projetos que alavancam o *campus*  
52 na região noroeste do Estado. Em especial pela aprovação do curso de Direito  
53 agradeceu: Valdir Rossoni, Tião Medeiros, Carlos Henrique Rossato Gomes, Prefeito  
54 de Paranaíba, Mario Candido Athayde Junior (SETI) e os integrantes da gestão  
55 superior da UNESPAR. O conselheiro **Valdir Anhucci** questionou o conselho quanto  
56 à liberação de recursos para as pró-reitorias, sugerindo que os recursos para  
57 organização de eventos fossem disponibilizadas entre os colegiados dos cursos. O  
58 conselheiro **Renan Bandeirante de Araújo** fez seu comunicado apontando os  
59 desafios que as universidades enfrentam, com foco na tentativa de construir uma  
60 instituição em meio a um cenário político desfavorável à educação. O conselheiro  
61 também alertou o conselho para que a universidade promova debates com a  
62 premissa de responder à altura frente aos problemas que as IES enfrentam, com  
63 iniciativas que impulsionem a universidade por meio do conhecimento. O conselheiro  
64 **Elson Lima** defendeu o princípio público da colação de grau gratuita, por meio de  
65 exemplos de turmas que se formaram, sem a intermediação de empresas que  
66 cobram pela cerimônia de colação de grau. O conselheiro **Sérgio Dantas** fez críticas

67 quanto ao ingresso prolongado de estudantes que chegam a iniciar as atividades  
68 acadêmicas próximo ao período de provas, também criticou a superlotação de turmas,  
69 a liberação de carga horária, a residência pedagógica, a sobrecarga docente e a falta  
70 de agentes nos *campi*. A conselheira **Emilly Pereira** solicitou da administração  
71 superior uma reação preventiva da universidade mediante os casos de racismo e  
72 intolerância que vêm acontecendo no âmbito da UNESPAR. **II. Ordem do dia - 3.**  
73 **Apreciação do Relatório de Avaliação Institucional. Processo nº 15101766-5;**  
74 Antes de iniciar as discussões o **presidente** informou que o documento foi iniciado  
75 pelo ex Pró-Reitor de Planejamento Flávio Brandão Silva, que deixou a UNESPAR  
76 recentemente, e teve acompanhamento direto do gabinete da Reitoria. Diante disto o  
77 conselho concedeu a palavra à Prof. **Edineia Chilante**, para que explicasse o  
78 processo de organização dos documentos para o credenciamento da Unespar. A  
79 Prof. Edinéia explicou que todas as IEES do Estado devem fazer o seu  
80 credenciamento junto ao CEE. A UENP e a UNESPAR, nos prazos que já estavam  
81 estabelecidos, as demais em 2019. Explicou que o processo de credenciamento foi  
82 iniciado em dezembro de 2017, e que os documentos em pauta nesta sessão do  
83 COU devem compor a lista de documentos que serão entregues ao CEE: PDI, PPI,  
84 Política Ambiental, Relatório da Avaliação Institucional. Na próxima sessão do COU,  
85 devem ser apreciados e aprovados os documentos de Política de Internacionalização  
86 e de Direitos Humanos. Tais documentos, aprovados em separado, deverão compor  
87 o PDI, de acordo com as exigências da Deliberação 001/2017 do CEE. Ato contínuo  
88 a Conselheira **Mônica Herek** relatou, o parecer da Câmara Administrativa sobre o  
89 relatório de Avaliação Institucional de 2017. O parecer sugeriu melhorias na escrita,  
90 estrutura e apresentação das informações, sendo favorável à aprovação mediante as  
91 correções apontadas. EM REGIME DE DISCUSSÃO: Os conselheiros **Valdir**  
92 **Anhucci, Sonia Vasconcellos e Eduardo Baggio** se demonstraram preocupados  
93 com os prazos para entrega do documento e quanto às consequências caso o  
94 credenciamento não seja efetivado. Em resposta o **presidente** informou que a  
95 Reitoria tem um mês para protocolar o relatório junto ao CEE e que para isto será  
96 convocado um COU extraordinário para aprovação dos demais documentos. A  
97 conselheira **Simone Jabur** defendeu a aprovação do documento, no seu mérito, mas  
98 sugeriu que fosse submetido para correções mediante críticas construtivas. O  
99 conselheiro **Renan Bandeirante** se posicionou a favor do parecer da câmara,  
100 informando que o mesmo agrega valores e se baseia nos principais aspectos que  
101 faltam no relatório. EM REGIME DE VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade,

102 mediante correções. **4. Apreciação do Plano de Desenvolvimento Institucional -**  
103 **PDI 2018/2022. Processo nº 15099271-0;** A conselheira **Solange Maria Gomes dos**  
104 **Santos** presidiu o conselho por um breve momento, mediante a ausência do  
105 presidente. A relatoria do processo foi direcionada às câmaras que avaliaram o  
106 documento e emitiram seus pareceres conforme segue: CÂMARA DE ENSINO: as  
107 conselheiras **Solange Maranhão Gomes** e **Sonia Vasconcellos** apontaram as falhas  
108 detectadas no documento, por meio da leitura do parecer, e se posicionou  
109 preocupada com a aprovação do documento na forma como está, sugerindo que o  
110 mesmo seja revisto levando em conta o tempo hábil para protocolar junto ao CEE.  
111 CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: O conselheiro **Eduardo Baggio** fez  
112 alguns questionamentos de dados contidos no documento, por meio da leitura do  
113 parecer, e sugeriu a devolução do processo para revisão do documento. CÂMARA  
114 ADMINISTRATIVA: a conselheira **Monica Herek** também fez a leitura do parecer, e  
115 sugeriu a devolução do processo para revisão. EM REGIME DE DISCUSSÃO:  
116 Iniciou-se uma longa discussão sobre os equívocos oriundos da má interpretação de  
117 algumas informações contidas no PDI, e da fragmentação do documento em tópicos.  
118 O **presidente** interveio em meio às discussões informando que este conselho não irá  
119 deliberar o PDI, mas sim os pareceres das câmaras, uma vez que os mesmos irão  
120 guiar na finalização do documento principal. Informou também que o PDI é composto  
121 por uma cadeia de documentos que deveriam ser deliberados separadamente para  
122 então compor um volume que será entregue ao CEE. Outras questões importantes  
123 foram levantadas como a da conselheira **Emilly Pereira** que identificou a ausência  
124 da classe discente no documento e do conselheiro **Renan Bandeirante de Araújo**  
125 que questionou as metas citadas no documento que serão cobradas futuramente,  
126 sugerindo que elas fossem mais tangíveis para a universidade. Ao final das  
127 discussões, duas propostas foram colocadas em votação: uma pelo sobrestamento  
128 do documento - com isto a Reitoria deveria buscar novo prazo maior junto ao CEE  
129 para entrega dos documentos para o credenciamento; outra para que o documento  
130 fosse aprovado, no seu mérito, acatando as sugestões dos Pareceres e passando  
131 para as propostas de emenda. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o documento foi  
132 aprovado no seu mérito pela maioria com 5 abstenções. Após votação foram abertas  
133 inscrições para sugestões e emendas ao documento, que foram encaminhadas à  
134 secretaria dos conselhos. **5. Apreciação do Projeto Político Institucional - PPI da**  
135 **UNESPAR. Processo nº 15100908-5;** A relatoria do processo foi direcionada às  
136 câmaras que avaliaram o documento e emitiram seus pareceres conforme segue:

137 CÂMARA DE ENSINO: o conselheiro **Renan Bandeirante de Araújo** destacou os  
138 pontos fortes do PPI que são as melhorias apresentadas na UNESPAR nos últimos 5  
139 anos e a preocupação em melhorar a permanência dos estudantes, e informou ao  
140 conselho que o parecer da câmara é favorável à aprovação do documento, com  
141 algumas sugestões para correção. CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO:  
142 a conselheira **Deborah Gemin Bruel** sugeriu algumas alterações textuais no  
143 documento, porém informou que o parecer da câmara é favorável ao documento. EM  
144 REGIME DE DISCUSSÃO: a conselheiro **Maria Novak** fez a leitura dos pareceres  
145 que apontaram questões pertinentes à melhoria do PPI e explicou que a PROGRAD  
146 faria as alterações no documento, caso fosse aprovado, mediante apresentação das  
147 emendas por parte dos conselheiros. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o documento foi  
148 aprovado com unanimidade, mediante correções via pareceres e emendas. **6.**  
149 **Apreciação da Política Ambiental da UNESPAR. Processo nº 15100726-0;** A  
150 relatoria do processo foi direcionada às câmaras que avaliaram o documento e  
151 emitiram seus pareceres conforme segue: CÂMARA DE ENSINO: o conselheiro  
152 **Samon Noyama** apontou algumas correções, por meio da leitura do parecer, e  
153 posicionou a câmara favorável ao documento mediante correções. CÂMARA  
154 ADMINISTRATIVA: a conselheira **Monica Herek** apontou algumas correções textuais  
155 e de formatação, mas posicionou a câmara favorável ao documento mediante  
156 correções. CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO: a conselheira **Ana Paula**  
157 **Colavite** defendeu o texto e a estrutura do documento, porém apontou algumas  
158 correções a serem feitas, por meio da leitura do parecer. Contudo, a câmara indicou  
159 a aprovação do documento mediante correções apontadas. EM REGIME DE  
160 DISCUSSÃO: Os conselheiros **Elson Lima, Pierângela Simões e Angelo Marcotti**  
161 debateram quanto a necessidade de incluir na Política Ambiental, e estudar no  
162 âmbito da UNESPAR, propostas quanto ao descarte de equipamentos eletrônicos e  
163 eliminação de patrimônios inutilizáveis. EM REGIME DE VOTAÇÃO: o documento foi  
164 aprovado por maioria com 1 abstenção, desde que feitas as correções apontadas nos  
165 pareceres e emendas aprovadas. O presidente do Conselho Prof Antonio Carlos  
166 Aleixo, antes de encerrar a sessão, abriu a palavra para manifestações dos  
167 conselheiros: o conselheiro **Elson Lima** propôs que o conselho publique uma nota de  
168 repúdio aos crimes de racismo e intolerância que vêm acontecendo no *campus* de  
169 Campo Mourão. EM REGIME DE VOTAÇÃO: a proposta do Conselheiro **Elson Lima**  
170 foi provada por unanimidade. O presidente informou que será convocada nova  
171 sessão em até 20 dias para deliberar sobre os processos desta sessão que não

172 foram discutidos, incluindo, também, o regulamento para realização das Sessões do  
173 Conselhos Superiores por meio do uso das salas de Vídeo conferência. Antes do  
174 término da sessão a conselheira **Sonia Vasconcellos** questionou o presidente  
175 quanto à falta repentina de quorum considerando que muitos conselheiros  
176 abandonaram a sessão sem justificativa, e sugeriu que seja formalizado um protocolo  
177 para registrar tais ocorrências nas sessões. Em resposta o **presidente** informou que  
178 o regimento não prevê tal procedimento, mas caso haja necessidade os conselheiros  
179 deverão sugerir a alteração no documento. Sem mais, o **presidente Prof. Antonio**  
180 **Carlos Aleixo** encerrou a sessão às 19h20, agradecendo a presença de todos, e eu,  
181 Jeferson Magalhães, secretário *Ad Hoc* desta sessão, lavrei a presente ata, que será  
182 assinada por mim e pelo Magnífico Reitor e pelos conselheiros presentes, em lista de  
183 presença anexa.



## Anexo I da Ata da 1ª sessão do COU de 2018

### **CARTA ABERTA DO CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA, DA UNESPAR**

A Universidade Pública tem sido exposta à sociedade como um fardo à administração contingente no Estado do Paraná e isto tem ameaçado seguidamente a Autonomia Universitária consagrada na Carta Magna brasileira. A Autonomia Universitária consiste em um princípio e necessita ser entendida como pressuposto inerente à natureza democrática da Unespar. Importante registrar que, pautando-se nos princípios constitucionais, se impõe a Autonomia Universitária onde não houver proibição, vedação ou limitação constitucional.

A ameaça que acompanhamos neste Governo, e que se acentuou nas últimas horas, apresenta a iminência de pautar nas instâncias colegiadas da Universidade as formas de controle do Poder Público como instrumento regulador para assegurar que as universidades cumpram suas funções indissociáveis de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Diante disso, o *Campus* de União da Vitória, em nome da comunidade universitária, seus agentes, docentes, estudantes e equipe gestora, reafirma o compromisso com os princípios fundamentais da democracia promulgados na Constituição Federativa do Brasil e se manifesta em defesa e em respeito à Autonomia Universitária.

Nos últimos anos, a Unespar acompanha a gradativa redução da carga horária mínima para os contratos docentes em regime CRES e a não autorização para a contratação de agentes universitários em caráter temporário e resiste a essas ações, que são resultantes de um permanente e agravante estado de desmonte e sucateamento do Ensino Público de qualidade.

Ressaltamos que a sustentação de uma carga horária suficiente para servidores, efetivos e/ou temporários, é condição mínima para a manutenção do funcionamento da Instituição. Os recursos humanos que nos têm sido negados, acrescidos aos obstáculos nas nomeações de docentes e agentes aprovados em concursos públicos e agravados com a não autorização de anuências das vagas de exonerações e aposentadorias para a abertura de concursos públicos, têm afetado sobremaneira nossas possibilidades de prestar os serviços qualificados que a sociedade que nos mantém espera e dos quais necessita.

Dada a excepcionalidade da situação, conclamamos a este egrégio Conselho, na pessoa de seu Presidente, Magnífico Reitor, que a Unespar se posicione formalmente em defesa da Educação Pública Superior, Gratuita e de Qualidade junto ao Governo do Estado do Paraná em repúdio absoluto a proposta intervencionista apresentada e pela TOTALIDADE, e não menos, das horas solicitadas para o funcionamento de nossas atividades como condição digna para continuarmos mantendo nosso trabalho nos *Campi*.

**A UNIVERSIDADE PEDE RESPEITO, A UNESPAR ESTÁ ALERTA E EM PRONTIDÃO!**

União da Vitória, março/2018.